



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO - RS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, nº 1211, Centro/RS, inscrito no CNPJ nº 90.938.143/0001- 31, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. MIGUEL FARIAS CALDERON, em conformidade com o art. 75, Inciso VIII § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a contratação de empresa especializada em manutenção do ar condicionado.

JUSTIFICATIVA: A aquisição da empresa de manutenção de ar condicionado é fundamentada na necessidade de garantir a eficiência operacional, economia e conformidade legal nos serviços prestados aos prédios públicos. A empresa selecionada demonstra capacidade técnica, experiência comprovada e conformidade com normas vigentes, assegurando manutenção preventiva e corretiva de qualidade. A escolha através de licitação promove a competição e garante o melhor custo-benefício, com suporte técnico contínuo para assegurar a continuidade das operações.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão enviadas por meio do e-mail camosoriocompras@gmail.com até o dia 08/06/2024, às 12h.

Termo de Referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Osório/RS: <https://www.camaraosorio.rs.gov.br/documentoslegais>.

Nézio Gilmar Dias Marçal –

Diretor Administrativo





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha



AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone: 51 – 3663 - 4900- FAX: 51 - 3663 4901
www.camaraosorio.rs.gov.br